



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Ata nº. 11/SIN/CTC/2024, referente à reunião do Colegiado de Curso de Sistemas de Informação, realizada em 16 de dezembro de 2024.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e vinte minutos, convocados por meio do Ofício nº 29/2024/SIN/CTC, reuniram-se ordinariamente, por meio de videoconferência, em sala virtual na plataforma ConferenciaWeb

(<https://conferenciaweb.rnp.br/ufsc/collegiado-do-curso-de-sistemas-de-informacao>), os membros do Colegiado de Curso de Sistemas de Informação da Universidade Federal de Santa Catarina, para discutir a seguinte ordem do dia: **1) Leitura e aprovação da Ata nº. 10/SIN/CTC/2024; 2) Formação de comissão para implementação, no âmbito do curso, da Resolução Normativa nº 193/2024/CUn (Dispõe sobre a oferta de vagas suplementares destinadas a egressas/egressos de olimpíadas de conhecimento, feiras educacionais e atletas profissionais de alto desempenho nos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina.); 3) Apresentação do relatório da avaliação do curso; 4) Assuntos gerais.** Estiveram presentes, sob a presidência do coordenador do curso, professor Álvaro Junio Pereira Franco, os seguintes membros do colegiado: Gerson Rizzatti Junior, Jean Carlo Rossa Hauck, José Eduardo de Lucca, Maicon Rafael Zatelli, Maurício Floriano Galimberti, Nemo de Souza, Priscila Cardoso Calegari e Ricardo Pereira e Silva. Havendo quórum, o presidente, professor Álvaro Junio Pereira Franco, agradeceu a presença de todos, justificou a ausência dos professores Fernando Augusto da Silva Cruz, Wyllian Bezerra da Silva, Marcelo Daniel Berejuck, e deu início à reunião. Primeiramente, o presidente questionou aos presentes se poderiam incluir mais dois pontos de pauta: A) Solicitação de validação de disciplina ou exame extraordinário de estudos; requerente Cinthia Carolina Shiratori; e B) Solicitação de realização de avaliações perdidas por matrícula tardia; requerente Ana Clara Fogaça. Havendo concordância dos membros do colegiado, os pontos A e B foram acrescidos após o ponto 1. **1) Leitura e aprovação da ata n. 10/SIN/CTC/2024:** Os membros do Colegiado dispensaram a leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade. **A) Solicitação de validação de disciplina ou exame extraordinário de estudos; requerente Cinthia Carolina Shiratori:** O professor Álvaro relatou o caso da aluna, que cursou a disciplina INE5418 e requer que seja validada como INE5625; ou, caso o primeiro pedido não seja aceito, que seja deferido o pedido para realização de exame extraordinário de estudos. O professor Álvaro afirmou que, estritamente, não é um pedido de validação de disciplina, mas seria uma requisição que as disciplinas sejam consideradas equivalentes. O professor Jean relatou que no passado havia um problema semelhante com INE5617 e INE5427, em que ambas as disciplinas eram efetivamente iguais, mas formalmente não eram reconhecidas como equivalentes; e que à época os alunos faziam solicitações de validação de disciplinas entre tais códigos, mesmo tendo as cursado com suas matrículas. Havendo concordância dos membros do colegiado, o processo será encaminhado para um professor da

disciplina para validação. O professor Álvaro afirmou que a aluna requer ainda exame extraordinário de estudos na disciplina, caso a validação seja indeferida. Em votação, a solicitação da aluna foi deferida por unanimidade. O professor De Lucca afirmou que, caso a validação seja deferida, é interessante fazer o processo de alteração curricular para incluir a equivalência formalmente no currículo. O professor Álvaro afirmou que há previsão de algumas alterações curriculares que devem ser discutidas no NDE e no Colegiado futuramente e que adicionará este ponto à lista. **B) Solicitação de realização de avaliações perdidas por matrícula tardia; requerente Ana Clara Fogaça:** O professor Álvaro explicou que a matrícula da aluna somente foi efetivada em 26 de setembro, sendo que o semestre se iniciou em 26 de agosto, e, por causa disso, ela perdeu uma atividade avaliativa. Relatou que a aluna havia combinado com o professor efetivo da disciplina a possibilidade de fazer uma atividade para recuperação da nota; e que, contudo, por licença saúde do titular, o professor substituto que assumiu disciplina afirmou que não realizaria a referida atividade. Explicou que, tendo isso em vista, a aluna requereu ao Colegiado que possa realizar algum tipo de atividade para complementar a nota e não prejudicar seu progresso no curso. Em discussão, o professor Ricardo afirmou que, apesar do pleito ser justo e da atipicidade da questão, essa questão deveria ser discutida no Departamento que oferece a disciplina. Sugeriu que a coordenação do curso intermediasse o problema com o respectivo departamento para auxiliar a aluna. O estudante Nemo de Souza ressaltou que quem deu causa ao problema não foi a aluna, mas a própria Administração Pública, e que, portanto, a aluna não deveria ser prejudicada. O professor Álvaro afirmou que, apesar de ser um assunto departamental, a coordenação do curso recebe frequentemente problemas referentes a disciplinas e que sempre entra em contato com as respectivas chefias de departamentos para buscar solucionar as questões. Disse, também, que, como o Colegiado é responsável pelo curso, acredita que é importante se manifestar sobre, firmando um entendimento. Com a palavra, o professor De Lucca concordou que a responsabilidade da Universidade não pode ser transformado em um problema da aluna; e afirmou que, de fato, a interface da aluna é com a coordenação do curso, e não com os departamentos, sendo compreensível que a solicitação da aluna seja feita ao Colegiado. Afirmou que a aluna tem o direito de realizar as atividades e que a coordenação do curso deve fazer essa intermediação para garantir o direito da aluna. Novamente com a palavra, o professor Ricardo disse que não discorda de nada do que foi afirmado, mas que o Colegiado e a Coordenação do curso não têm ingerência sobre professores e disciplinas. Recomendou, por outro lado, que a coordenação do curso recuperasse a cronologia da questão para permitir esta mediação com o departamento de ensino. O professor Álvaro sugeriu, como encaminhamento, encaminhar um ofício ao departamento, relatando a situação e solicitando que a avaliação seja realizada. Em votação, a proposta de encaminhamento foi aprovada por unanimidade. **2) Formação de comissão para implementação, no âmbito do curso, da Resolução Normativa nº 193/2024/CUn (Dispõe sobre a oferta de vagas suplementares destinadas a egressas/egressos de olimpíadas de conhecimento, feiras educacionais e atletas profissionais de alto desempenho nos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina.):** O professor Álvaro explicou que a Resolução Normativa nº 193/2024/CUn prevê a possibilidade de criar vagas suplementares para egressos de olimpíadas de conhecimento e que há algumas olimpíadas cujo objeto se relaciona aos conteúdos do curso. Afirmou que a questão seria discutir a possibilidade de prever essas vagas no curso de Sistemas de Informação. O professor Maicon afirmou que esse mesmo processo está sendo discutido no curso de Ciências da Computação e que já foi apresentado um relatório ao Colegiado daquele curso. Apresentou brevemente o trabalho realizado em CCO. Novamente com a palavra, o professor Álvaro afirmou que a ideia é formar uma comissão análoga ao curso de Computação e convidou o professor Maicon para participar, para o que houve aceite. O professor Álvaro disse, ainda, que

convidará outros professores para participarem desta comissão, como o professor Daniel Santana e a professora Patrícia Plentz, que estiveram, juntamente com ele e o Maicon, na comissão do curso de CCO. **3) Apresentação do relatório da avaliação do curso:** O professor Álvaro agradeceu a todos que participaram do processo de avaliação do curso, a todos os docentes do curso e, especialmente, ao chefe de expediente, servidor William Leiria, e ao subcoordenador do curso, professor Adriano Borgatto, por todo o trabalho de preparação para o processo de avaliação e para a visita da comissão avaliadora. Prosseguiu com a apresentação do relatório dos avaliadores, afirmando que são 3 grandes dimensões que são avaliadas: organização didático-pedagógica (que obteve conceito 4,36, de um máximo de 5); corpo docente (conceito 4,89) e infraestrutura (conceito 4,88). O conceito final contínuo do curso foi 4.73 e o conceito final faixa foi 5, conceito máximo. Informou que em cada um dessas dimensões, há diversos indicadores, cada um dos quais recebe um conceito e sua respectiva justificativa. Afirmou que esse relatório será divulgado ao Colegiado e ao NDE para análise e discussão aprofundada, buscando minimizar os problemas indicados e levantados, seja pela comissão de avaliação ou pela comunidade universitária. Feita a apresentação, o professor Álvaro abriu a palavra para quem quisesse dela fazer uso. O professor Jean agradeceu pela apresentação do relatório e parabenizou o professor Álvaro e todo o curso pelo trabalho desenvolvido. Também o professor De Lucca parabenizou todos que trabalharam para o curso: estudantes, TAEs e professores, e a coordenação do curso principalmente. **4) Assuntos gerais:** O professor Ricardo afirmou que o rascunho do regimento interno do curso será encaminhado aos membros do Colegiado ainda nesta semana para que se iniciem as discussões no Colegiado de Curso. O professor Álvaro agradeceu a comissão de regimento interno, composta pelos professores Ricardo, Priscila e Marcelo Macedo. Não havendo mais nada a tratar, o presidente, professor Álvaro Junio Pereira Franco, agradeceu pela presença de todos e deu por encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta e seis minutos, da qual, para constar, eu, William Hamilton Leiria, secretário, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, pelo presidente do Colegiado do Curso e pelos participantes desta reunião.

Álvaro Junio Pereira Franco
Presidente Colegiado

William Hamilton Leiria
Secretário

Gerson Rizzatti Junior

Jean Carlo Rossa Hauck

José Eduardo de Lucca

Maicon Rafael Zatelli

Maurício Floriano Galimberti

Nemo de Souza

Priscila Cardoso Calegari

Ricardo Pereira e Silva